

**DECRETO Nº 99 - C**

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 451,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>03 -</b>	<b>SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>			
	<b>0330 - SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.0330.04.122.0001.2003</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE CONTROLE, FINANÇAS E</b>			
305	3190.03.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PENSÕES	33.087,24
13	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.210,40
19	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.954,60
20	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	605.257,84
21	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.264,73
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>				<b>758.774,81</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>				<b>758.774,81</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>				<b>758.774,81</b>
<b>09 -</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
	<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>09.0990.13.392.0006.2036</b>	<b>- APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO</b>			
297	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	54.205,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.13.392.0006.2036</b>				<b>54.205,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>54.205,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>54.205,00</b>
<b>10 -</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>			
	<b>1010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>			
<b>10.1010.04.122.0001.2049</b>	<b>- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>			
341	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.750,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.04.122.0001.2049</b>				<b>24.750,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>				<b>24.750,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>				<b>24.750,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>837.729,81</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 837.729,81  
**837.729,81**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>04 -</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>			
	<b>0440 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>			
<b>04.0440.15.122.0001.2017</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA</b>			
31	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	837.729,81
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0001.2017</b>				<b>837.729,81</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440</b>				<b>837.729,81</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>				<b>837.729,81</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JACARÉ DOS HOMENS/AL, 3 de fevereiro de 2025.**

**MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**  
**PREFEITA**